



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bol.com.br

Decreto nº 2.016
De 14 de fevereiro de 2007.

Altera parcialmente a redação do artigo 10 do Decreto Nº 1.547,
de 04 de Abril de 2001.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de
suas atribuições legais.

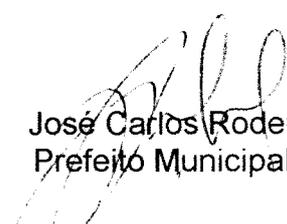
DECRETA

Artigo 1º- O artigo 10 do Decreto Nº 1.547 de 04 de Abril de
2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 10- O Conselho Municipal de Saúde (CMS) reunir-se-á
em dependências que forem destinadas ordinariamente com periodicidade
mensal por convocação de seu Presidente, e extraordinariamente, quando
convocado na forma regimental.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 14 de
fevereiro de 2007.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em
local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de
Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Ilza Helena Jacinto
Lancadora